



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 312/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CLARO S.A.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Claro S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, n.º 780, bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por Vinicius Gotijo Campos, representante legal, resolvem, na melhor forma de direito, pactuar o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, de 08 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 312/2025, de 08 de outubro de 2025.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para o período prorrogado, ficam mantidos os preços reajustados pelo Apostilamento I, correspondentes ao valor unitário mensal de R\$ 15,59, ao valor mensal estimado de R\$ 935,40 e ao valor total anual estimado de R\$ 11.224,80, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total Mensal	R\$ Total Anual
1	Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para tráfego de voz na forma de plano corporativo com minutos ilimitados para fixo e celular para qualquer operadora de todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 20GB para cada linha, WhatsApp ilimitado, tecnologia 4G ou superior, na modalidade pós-pago, incluindo fornecimento de chips sem custo.	Und.	60	15,59	935,40	11.224,80

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 06 de outubro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530

421988

Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2026.10.06
10:50:43 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS GONTIJO DE CAMPOS
Data: 08/10/2026 14:44:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLARO S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JUCIANE

BRUM:00412

221993

Assinado de forma
digital por JUCIANE
BRUM:00412221993
Dados: 2026.10.06
10:50:26 -03'00'

Juciane Brum

ROGERIO

HENRIQUE

ENDLER:1024529

1938

Assinado de forma digital
por ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.10.06
10:50:34 -03'00'

Rogério Henrique Endler